



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LEI Nº 1204/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 7/67 de 08 de maio de 1967, e da outras providencias.”

Luiz Antonio Peres, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia 05/08/2019, aprovou o Projeto de Lei nº 007/2019, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica revogada a Lei Municipal nº 7/67 de 08 de maio de 1967.

ARTIGO 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 07 de agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no Quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.